

## VOTO Nº 12/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.900771/2023-44

Expediente nº **0026705/23-1**

Analisa indicação de servidor para a titularidade da Auditoria Interna da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Área responsável: DIRETOR-PRESIDENTE

### 1. **Relatório e Análise**

Trata-se de indicação do servidor Walter Ferreira Dantas, analista administrativo, Siape nº 1492637, integrante do quadro de pessoal da Anvisa, atualmente cedido para a Agência Nacional de Mineração (ANM), para exercer o cargo de Auditor-Chefe - CGE II nesta Agência.

O servidor possui experiência de aproximadamente vinte anos atuando em ambientes de auditoria interna em empresas e órgãos públicos com temas de auditoria governamental, controle interno, gestão de riscos, integridade e gestão de organizações. Ainda foi Assessor da Auditoria Interna, Auditor-Chefe Substituto e Auditor-Chefe após processo seletivo aberto a toda administração pública federal e aprovação pela Diretoria Colegiada da Anvisa. Deixou o cargo por término de seu mandato nos termos do artigo 9º, da Portaria CGU nº 2.737/ 2017.

O Decreto nº 3.591, de 6 de setembro 2000, que dispõe sobre Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal assim disciplina:

Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

(...)

§ 5º A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna será submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação do conselho de administração ou órgão equivalente, quando for o caso, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União.

Nos termos do decreto supracitado, submeto a indicação à Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio de Circuito Deliberativo. Caso a indicação seja aprovada pela Diretoria Colegiada o processo deve ser encaminhado à Gerência-Geral de Gestão de Pessoas (GGPES) para os demais trâmites necessários para a nomeação.

## 2. Voto

Voto pela aprovação da indicação do servidor Walter Ferreira Dantas para exercer o cargo comissionado de Auditor-Chefe, CGE - II, nesta Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



Documento assinado eletronicamente por **Meiruze Sousa Freitas, Diretor(a)-Presidente Substituto(a)**, em 10/01/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2208480** e o código CRC **79E6F559**.